

SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 003/2023 – CIR/Entorno Norte

Formosa/GO, 27 de Março de 2023.

Aprova a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para Realização das Cirurgias Eletivas para os Municípios da Região de Saúde Entorno Norte, no exercício de 2023.

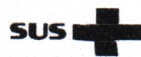
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Entorno Norte Formosa, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 27 de março de 2023, por sistema híbrido presencial e on-line, a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para Realização das Cirurgias Eletivas no Estado de Goiás, no exercício de 2023 para os Municípios da Região de Saúde Entorno Norte nos termos desta Resolução.

**Art. 2º** Os recursos financeiros de que trata esta Resolução perfazem o total de R\$ 779.207,01 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E HUM CENTAVOS), distribuído por Município de Residência e pactuados conforme Anexo I – Pactuação Por Região.



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Parágrafo Único** - A distribuição dos recursos financeiros, a que se refere o caput deste artigo, se dará de forma per capita considerando população do ano de 2021, de acordo com população estimada do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Fernanda Costa Spindola*

*Coordenadora da CIR Entorno Norte*

*Suraia Saraiva Alves*

*Vice Coordenador da CIR Entorno Norte*